



Alfonso
Aprovado

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

**Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG**

REQUERIMENTO Nº 30 /2025.

A vereadora que o presente subscreve, no exercício regular de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, requer a Vossa Excelência que este requerimento seja incluído na pauta para apreciação e deliberação do Plenário.

Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que sejam prestadas as seguintes informações e esclarecimentos:

1. O Município de Dores do Indaiá já aderiu formalmente ao Programa Miguilim, promovido pelo Governo do Estado de Minas Gerais?

2. Em caso afirmativo:

a) Quais ações já foram efetivamente implementadas no âmbito municipal?

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



b) Qual o cronograma previsto para triagens, avaliações e fornecimento de óculos aos alunos da rede pública municipal?

c) Quais escolas já foram contempladas com as ações do programa?

d) Quantos alunos já passaram por triagem ou receberam atendimento especializado?

3. Em caso negativo:

a) Quais os motivos da não adesão ao programa?

b) A Secretaria Municipal de Saúde ou a Prefeitura manifestaram interesse formal junto ao Estado para adesão ao programa?

c) Há previsão de adesão futura? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado?

d) Houve dificuldades operacionais, técnicas ou financeiras que impediram a implantação do programa no município?

Se o município já aderiu ao Programa Migulim



JUSTIFICATIVA:

O Programa Miguilim é uma relevante política pública estadual desenvolvida pelo Governo de Minas Gerais, em parceria com as Secretarias de Estado da Saúde e da Educação, com o objetivo de identificar precocemente problemas visuais e auditivos em alunos da rede pública de ensino, promovendo o acesso à avaliação especializada e, se necessário, ao fornecimento gratuito de óculos.

O nome "Miguilim" é inspirado em um personagem do livro "Manuelzão e Miguilim", de Guimarães Rosa, que simboliza a importância da saúde ocular para a transformação da vida de uma criança. O programa busca garantir que todos os alunos tenham a oportunidade de enxergar o mundo com clareza e aprender com mais facilidade.

Além de contribuir para o desempenho escolar, o programa representa um avanço importante na promoção da saúde e na prevenção de deficiências não diagnosticadas precocemente. Diante disso, é de grande interesse deste Poder Legislativo acompanhar se o Município de Dores do Indaia está inserido nessa iniciativa e, em caso negativo, compreender as razões que motivaram a ausência de adesão.

Com base nas informações obtidas em outras localidades do Estado, sabe-se que o programa já vem sendo executado em escolas públicas com a participação de agentes comunitários de saúde, especialmente nas Escolas Estaduais de Cardosos e Urucânia, o que demonstra a viabilidade e abrangência do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Solicita-se, portanto, o devido retorno por parte do Poder Executivo Municipal, a fim de garantir transparência e possibilitar a atuação desta Casa Legislativa no acompanhamento de políticas públicas voltadas à saúde e ao bem-estar das crianças e adolescentes da rede pública municipal

Diante do exposto, solicito o apoio dos colegas vereadores para a aprovação deste requerimento, que visa garantir a transparência e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à nossa comunidade, em consonância com os princípios constitucionais que regem o Estado brasileiro e com a necessidade urgente de atender às demandas da nossa população na área de saúde pública.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 14 de julho de 2025.

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

Em	14	/	07	/	25
Às	10:10				horas,
Protocolo nº	589/25				
	Rejane				
	Rejane de Carvalho Cruz				Dir. Legislativo